

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3355 – Quinta-feira, 11 de Setembro de 2008

## Porto Alegre Em Cena: 15 anos em números

**E**m 2008, o Porto Alegre em Cena comemora 15 anos de existência. O tamanho de uma edição em números já é algo impressionante e esta soma se torna ainda maior quando se recapitulam as quinze edições de um dos mais importantes festivais de artes cênicas da América Latina. A realização é da prefeitura, com patrocínio da Petrobras, Braskem e Caixa.

Desde 1994, 31 países e 12 estados brasileiros integraram a grade de programação, com 692 espetáculos de teatro, dança e música e um público de aproximadamente 700 mil pessoas. Os espetáculos ocorreram em mais de 40 locais diferentes, entre teatros, shoppings, espaços alternativos e bairros da cidade.

**Aprendizado** — O festival não é feito somente das sessões nos teatros, mas também de trocas, debates e aprendizado. Nesses 15 anos, ocorreram 35 palestras, debates e mesas redondas, 66 oficinas e workshops, ministradas por profissionais de diversos estados brasileiros e países como França, Itália, Uruguai, Argentina, Espanha e Alemanha. Além das diversas atrações no Ponto de Encontro, o público também pode conferir dez exposições, um desfile, dois bazares e duas edições do Prêmios Braskem em Cena, que elege os melhores do teatro gaúcho anualmente, e ainda quatro edições do Palco Petrobras.

Para essa edição comemorativa, uma equipe de 20 pessoas divididas em 11 áreas de produção e organização trabalha desde novembro de 2007. Sessenta e quatro espetáculos, dos quais 19 internacionais, 31 nacionais e 14 regionais, integram a programação deste ano, que teve início no dia 2 de setembro e vai até o dia 22, com a cerimônia do 3º Prêmio Braskem em Cena, no Teatro São Pedro.

### Números das 15 edições

- Espetáculos: 692
- Países (31): Alemanha, Argentina, Bélgica, Bolívia, Canadá, Chile, China, Colômbia, Cuba, Eslovênia, Espanha, EUA, França, Inglaterra, Iugoslávia, Israel, Itália, Japão, Lituânia, México, Noruega, Paraguai, Peru, Portugal, República Democrática do Congo, Rússia, Suécia, Suíça, Uruguai e Venezuela.

*Fernanda Chemale – Banco de Imagens – PMPA*



**Seminário debate o texto dramático em tempos pós-dramáticos**

### Acampamento reúne crianças para a Ciranda Escolar

O projeto Ciranda Escolar, realizado no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, estima atingir um público de aproximadamente 20 mil crianças durante a realização do Acampamento Farroupilha. São estudantes entre dois e 12 anos que vão ao Parque Maurício Sirotsky Sobrinho para conhecer as tradições gaúchas. O objetivo é mostrar ao público infantil a história do Rio Grande do Sul através de brincadeiras, encenações, músicas e passeio pelo parque.

As atividades incluem ainda contação de histórias, brincadeiras, danças, poesias, causos e trovas. A contadora Léia Cassol explica que o projeto permite que as crianças adquiram mais conhecimento sobre o Acampamento Farroupilha. “O conhecimento da cultura gaúcha faz com que as tradições comecem a fazer parte da vida deles, não só durante a Semana Farroupilha”, destaca.

A mãe de um dos alunos, Ana Cristina acha importante que as crianças tenham o convívio e a aprendizagem das tradições gaúchas desde cedo. “Isso servirá para um maior conhecimento dos valores gaúchos”, explica.

A professora Luana Velasques Pinto explica que O Ciranda Escolar trabalha com a cultura e os símbolos do Rio Grande do Sul. “As crianças conheçam como são produzidos os trajes, como é feito o preparo das comi-

*Carlos Carvalho/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA*



**Espectáculo Entre Nós no 15º Porto Alegre Em Cena**

— Estados brasileiros (12): Acre, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

— Público estimado: 700 mil espectadores, em mais de 40 locais de apresentação, entre teatros, shoppings, espaços alternativos e bairros de periferia, no projeto de Descentralização.

— 35 palestras, debates e mesas redondas

— 66 oficinas e workshops ministradas por profissionais de diversos estados brasileiros e países como França, Itália, Uruguai, Rio de Janeiro e Minas Gerais

— 25 sessões de vídeos, 10 exposições, um desfile, dois bazares, dois Prêmios Braskem em Cena e 4 edições do Palco Petrobras

### Números da 15ª edição

- Países (10): Alemanha, Argentina, Espanha, EUA, França, Dinamarca, Itália, Lituânia, Portugal e Uruguai
- Estados brasileiros (5): Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco
- Espetáculos: 64 (19 internacionais, 31 nacionais e 14 locais)
- Mesas redondas: 5 – abordando texto, festivais, adaptações literárias (muito presentes nesta programação) e uma mesa especial sobre Caio Fernando Abreu
- Oficinas: 13 – abordando teoria e prática na formação do ator, teatro físico, indumentária teatral, voz, movimento e crítica teatral.

O número total de convidados do Festival em 2008 é de 760, e o orçamento total é de R\$ 3,42 milhões de reais.

Mais informações no site <http://www.poaemcena.com.br>.

*Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA*



**Crianças aprendem o valor das tradições gaúchas**

### Monumentos da Capital

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai iniciar a limpeza de todos os monumentos da cidade. O trabalho será executado por equipe da Cootravipa. Enquanto define com a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (Ephac) a prioridade dos monumentos a serem revitalizados, o DMLU utiliza o equipamento específico para a execução desse serviço para ajudar no trabalho que está sendo feito nas pontes sobre o Arroio Dilúvio. O caminhão munck, equipado com cesto aéreo e um braço que se desloca tanto vertical quanto horizontalmente, neste momento está auxiliando no trabalho de revitalização da ponte da Avenida Getúlio Vargas, Bairro Menino Deus.

*Divulgação – Banco de Imagens – PMPA*



### Estudos Afro-brasileiros

As inscrições para a VI Jornada Estadual de Estudos Afro-brasileiros (Jeab) ficam abertas até o próximo dia 24. O evento ocorrerá, de 23 a 27 deste mês, no auditório Oswaldo Goidanich do Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (Rua 7 de Setembro, 1020, Centro). A jornada é direcionada a professores, universitários e outros interessados no tema. A inscrição deve ser realizada pelo e-mail [arilson.memorial@uol.com.br](mailto:arilson.memorial@uol.com.br) ou pelo telefone (51) 3286-6190.

A promoção é da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Grupo de Trabalho Negro História, Cultura e Sociedade, a Associação de História Núcleo Rio Grande do Sul, o Memorial do Rio Grande do Sul, a Maria Mulher Organização de Mulheres Negras, o Projeto Afro História Social e Realidade, o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e o Grupo Africanidades, Ideologias e Cotidiano do Programa de Pós-Graduação em História da PUC-RS.

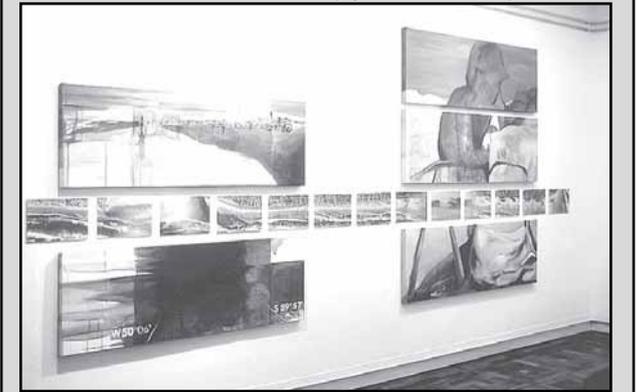
### Galeria do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura hoje a exposição 29°57'S, 50°06'W - Expandindo a Pintura de um Lugar, da artista plástica Dânia Moreira. A mostra apresenta pinturas em diálogo com imagens digitais.

Dânia Moreira é graduada em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), é arquiteta e mestre em Arquitetura (Ufrgs), atuando como professora substituta do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs. Sua pesquisa em arte se desenvolve a partir da pintura, considerada como uma forma de produção de imagem e das possibilidades de expansão, dialogando com outros meios.

A mostra terá coquetel de lançamento na segunda-feira, às 19h, com a presença da artista, na galeria do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A visitação vai até o dia 3 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. Entrevistas e visitas de grupos podem ser agendadas pelo fone (51) 3289-9722, e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br). O blog da galeria é <http://dmaegaleriadearte.blogspot.com>.

*Divulgação – Banco de Imagens – PMPA*



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.525, de 9 de setembro de 2008.**

**Denomina Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

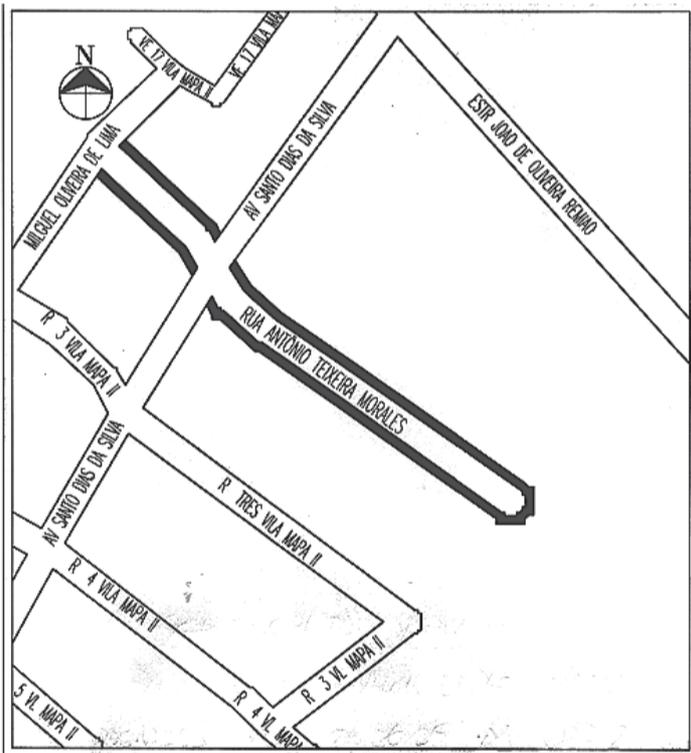
Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.526, de 9 de setembro de 2008.**

**Denomina Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Oito – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Oito – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

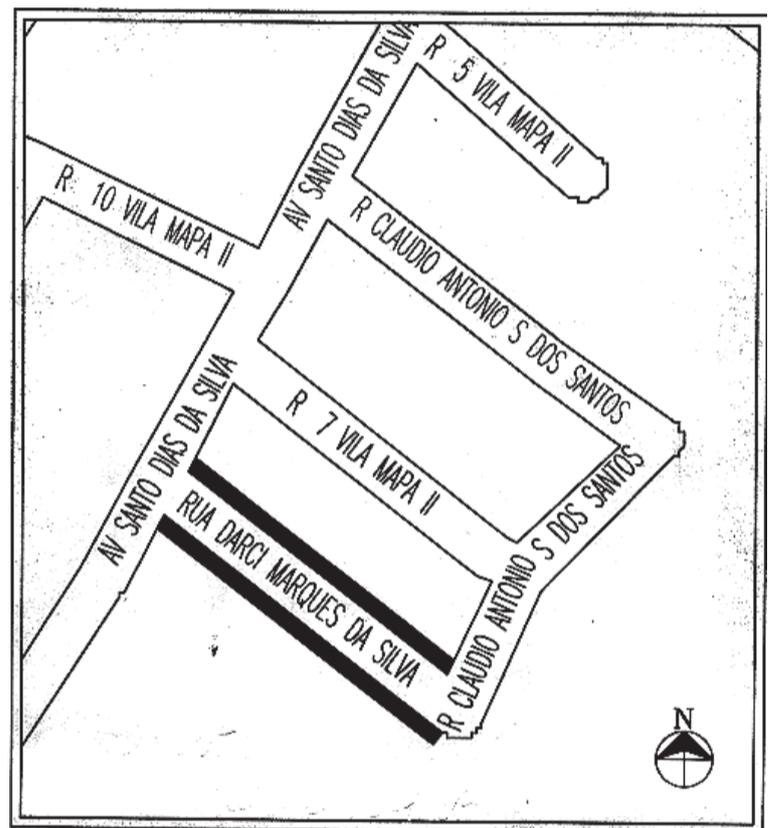
Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.527, de 9 de setembro de 2008.**

**Denomina Rua Laury Bento de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Sete – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Laury Bento de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Sete – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

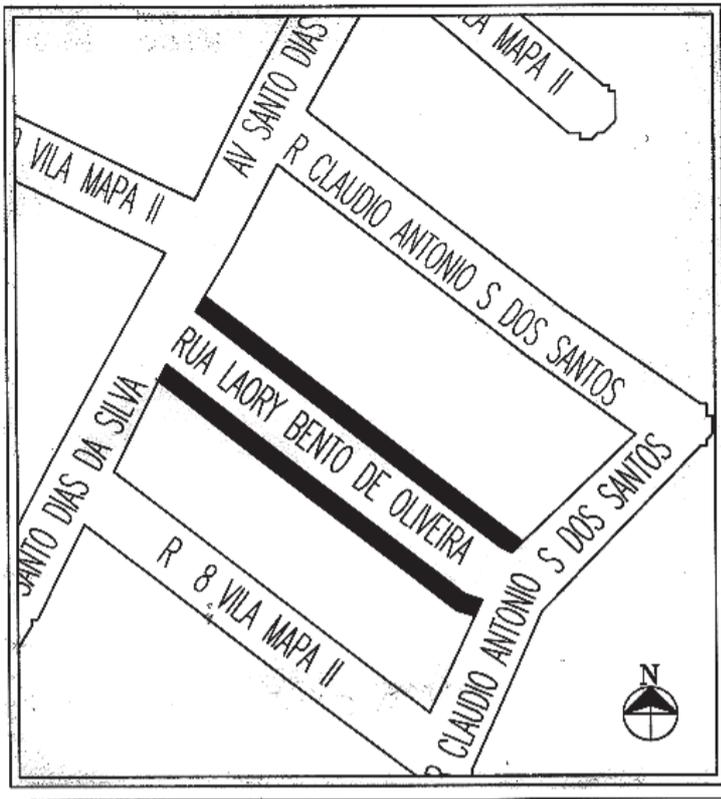
Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



### LEI Nº 10.529, de 10 de setembro de 2008.

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais) com a Caixa Econômica Federal – CEF – e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais) com a Caixa Econômica Federal – CEF –, com recursos do Programa Saneamento para Todos, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades, que serão utilizados pelo Departamento de Esgotos Pluviais – DEP – para implementação de obras e serviços no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A contrapartida do Município de Porto Alegre será de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais destinados à aplicação dos recursos de que trata esta Lei, inclusive os valores necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Porto Alegre, de modo a integralizar o valor total do projeto em até R\$ 18.630.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e trinta mil reais).

Exercício	Unidade Orçamentária	Projeto-Atividade	Elemento	Vínculo
2008	400	1402	449051	1
2008	400	1402	449052	1

Art. 4º Dos orçamentos anuais do Município de Porto Alegre constarão as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas por esta Lei.

Art. 5º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43 do Senado Federal, de 21 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, bem como às normas específicas da CEF.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### LEI Nº 10.530, de 10 de setembro de 2008.

**Autoriza a permuta do próprio municipal matriculado sob o nº 96.873, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital, pelo imóvel particular matriculado sob o nº 96.880, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital, e determina a cedência deste imóvel, mediante permissão de uso, à Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte (APACAZON).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o próprio municipal matriculado sob o nº 96.873, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital, pelo imóvel particular matriculado sob o nº 96.880, no Registro de Imóveis da 4ª Zona da Capital.

§ 1º O próprio municipal de que trata o “caput” deste artigo é um terreno de forma regular, com área total de 420,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado na Rua Jacinto Godoy, nº 191, esquina com a Rua Eduardo Maurell Muller, medindo 14,00m (quatorze metros) de testada e 30,00m (trinta metros) de profundidade.

§ 2º O imóvel particular de que trata o “caput” deste artigo é um terreno de forma regular, com área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), localizado na Rua Jacinto Godoy, nº 105, medindo 10,00m (dez metros) de testada e 30,00m (trinta metros) de profundidade, com uma área não-edificável de 61,50m<sup>2</sup> (sessenta e um vírgula cinquenta metros quadrados) por incidir canalização pluvial, e é de propriedade da empresa Ferrutti Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Os imóveis descritos nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei foram avaliados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), data-base setembro de 2007, respectivamente, em:

- I – R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); e
- II – R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).

Parágrafo único. A diferença de valores entre os imóveis, que perfaz R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), é pró-Município e será paga à vista, em parcela única, no ato da assinatura da respectiva escritura.

Art. 3º Os valores de que tratam os incs. I e II deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até a data da assinatura da respectiva escritura.

Art. 4º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 5º O imóvel particular, após efetivada a permuta com o Município, será cedido, mediante permissão de uso, à Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte (APACAZON), por decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### LEI Nº 10.531, de 10 de setembro de 2008.

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

Art. 2º O Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana estabelecerá:

I – o prazo para a realização, pelo Executivo Municipal, do cadastramento social dos condutores de Veículos de Tração Animal (VTAs) e dos condutores de Veículos de Tração Humana (VTHs); e

II – as ações que viabilizarão a transposição dos condutores de VTAs e dos condutores de VTHs para outros mercados de trabalhos, por meio de políticas públicas de transposição anual que contemplem todos os condutores de VTAs e todos os condutores de VTHs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Dentre as ações de que trata o inc. II do art. 2º desta Lei, estarão aquelas que qualifiquem profissionalmente os condutores de VTAs e de VTHs identificados e cadastrados pelo Executivo Municipal para o recolhimento, a separação, o armazenamento e a reciclagem do lixo, observando-se as políticas públicas de educação ambiental.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de VTAs e de VTHs no trânsito do Município de Porto Alegre.

§ 1º Fica permitida a utilização de VTAs e de VTHs:

I – em locais privados;

II – na área rururbana, incluindo-se os núcleos urbanos intensivos;

III – na região periférica;

IV – em locais públicos, para fins de passeios turísticos; e

V – em rotas e baias que sejam autorizadas pelo Executivo Municipal.

§ 2º Fica proibido:

I – condução de VTAs e de VTHs por menores de 18 (dezoito) anos de idade;

II – condução de VTAs e de VTHs por pessoa não-habilitada, conforme legislação vigente;

III – trânsito de VTAs e de VTHs não-registrados, conforme legislação vigente; e

IV – condução de VTAs e de VTHs em zona urbana, exceto as previstas nos incs. I e IV do § 1º deste artigo.

Art. 4º O Poder Público poderá firmar convênio com instituições públicas e privadas, visando à implementação dos preceitos desta Lei.

Art. 5º Conforme o § 1º do art. 25, o art. 32 e o § 3º do art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais–, e alterações posteriores, e o art. 11 da Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990 – Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, as autoridades competentes municipais responderão solidariamente, se não tomarem as medidas legais e administrativas cabíveis ao tomarem conhecimento do descumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Miguel Tedesco Wedy,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.057, de 9 de setembro de 2008.

**Regulamenta a Lei nº 10.198, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre a sinalização das vias onde se localizam estabelecimento de ensino público ou particular e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 10.198, de 11 de junho de 2007, que determina a colocação de sinalização de faixa de segurança, nas vias onde se localizam os estabelecimentos de ensino público ou

privado;

considerando ao disposto na Resolução nº 236/2007 do CONTRAN que aprovou o Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;

considerando que o Manual Brasileiro de Sinalização deve ser observado por todos os órgãos e entidades de trânsito;

D E C R E T A:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino público, particular já existentes ou que vierem a se instalar na Capital, deverão formalizar requerimento de sinalização de faixa de segurança junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, anexando os seguintes documentos:

I – Alvará de localização e funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC;

II – Registro na Secretaria Municipal de Educação – SMED, Secretaria Estadual de Educação ou Ministério da Educação.

Art. 2º A análise dos pedidos de colocação de sinalização de faixa de segurança obedecerá aos princípios de sinalização de trânsito definidos pelo DENATRAN, em especial, o da legalidade, suficiência e precisão e confiabilidade, bem como ao disposto na Resolução nº 236/07 do CONTRAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.058, de 9 de setembro de 2008.

**Define regime urbanístico da Área Especial de Interesse Social – AEIS II, conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para o Loteamento Passo das Pedras I, instituído pela Lei nº 8.150, de 8 de maio de 1998, com vistas à regularização na MZ 03 UEU 078 Sub 06.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido o seguinte regime urbanístico para AEIS II MZ 03 UEU 078 Sub 06:

I – Densidade = código 03;

II – Atividade = código 03;

III – Índice de aproveitamento = código 03;

IV – Volumetria das edificações = código 01

V – Taxa de ocupação = 75%

VI – os recuos de jardim serão de 4,00m; e

VII – para os lotes de esquina deverá ser observado o recuo de jardim por apenas uma das testadas.

Art. 2º As edificações existentes até a data da publicação deste Decreto serão regularizadas a qualquer tempo, tomando por base a imagem de satélite 2002/2003, independente dos padrões urbanísticos instituídos pelo presente Decreto, observando os seguintes requisitos:

I – apresentar condições de habitabilidade e segurança;

II – não estar localizadas em áreas impróprias para edificação.

Art. 3º As edificações novas e reformas que aumentem a área construída, observarão o regime urbanístico e recuo de jardim estabelecidos por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## DECRETO Nº 16.059, de 9 de setembro de 2008.

**Define regime urbanístico de Área Especial de Interesse Social II – AEIS II, conforme inc. I do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, para o Loteamento Vila Santa Rosa, instituído pela Lei nº 8.150, de 8 de maio de 1998, na MZ 03 UEU 018 SUB 04, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que confere o art. 94, inc II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de Dezembro de 1999,

### DECRETA:

Art. 1º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para AEIS II, MZ 08 UEU 018 SUB 04:

- I – Densidade = código 05;
- II – Atividade = código 03;
- III – Índice de Aproveitamento = código 05;
- IV – Volumetria das Edificações = código 01; e
- V – Taxa de Ocupação = 75%.

§ 1º A atividade dos imóveis da Quadra 19 constante do projeto urbanístico será predominantemente residencial (código 01)

§ 2º As edificações observarão recuo de jardim de 4,00m, exceto as que possuírem frente exclusiva para as Ruas de Pedestre T1 a T7, Largo T, T7 e Rua de Pedestre J1 da Quadra 19 que serão isentas de recuo de jardim.

§ 3º As edificações nos lotes da Quadra 19 com frente exclusiva para as Ruas de Pedestre T1 a T7, Largo T, T7 e Rua de Pedestre J1, terão altura máxima de 6,00m.

Art. 2º Quanto às vagas de Estacionamento será observado o art. 127 da Lei Complementar nº 434, de 1º de Dezembro de 1999.

Art. 3º As edificações existentes até a data da publicação deste Decreto serão regularizadas a qualquer tempo, tomando por base a imagem de satélite 2002/2003, independente dos padrões urbanísticos instituídos pelo presente Decreto, observando os seguintes requisitos:

- I – apresentar condições de habitabilidade e segurança;
- II – não estar localizadas em áreas impróprias para edificação.

Art. 4º As edificações novas e reformas que aumentem a área construída, observarão o regime urbanístico e recuo de jardim estabelecidos por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de setembro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JEFFERSON GERALDO DO NASCIMENTO, 878630, o Ato 670, de 30.10.07, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.12.07, com base na Lei 7.770 de 19.1.96, através do Ato 755 de 3.9.08 (processo 1.64086.07.0).

CESSA, em relação à CRISTIANE CRUZ VEIGA, 891724, o Ato 224, de 28.3.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Biólogo – supervisor geral de campo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.4.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 756 de 3.9.08 (processo 1.23868.08.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.7.08, ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a função gratificada de gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18805018, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1193 de 22.8.08 (processo 1.37969.08.0).

DISPENSA, a contar de 4.7.08, ANA LUCIA DE LEÃO DAGORD, 222346/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre, da Coordenadoria de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1192 de 22.8.08 (processo 1.37969.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.08, JOÃO IUEDES NODARI, 135693/3, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre, da Coordenadoria de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 12624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1214 de 4.9.08 (processo 1.48417.08.4).

## Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no

### uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, para substituir SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, diretor-geral substituto, do Departamento de Esgotos Pluviais, nos dias 10 e 11.6.08, por motivo de viagem a Curitiba e Brasília, para participar de reuniões do PAC, pois o titular ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, diretor-geral, está em gozo de férias de 9 a 23.6.08, através da Portaria 166 de 9.6.08.

DESIGNA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, para substituir SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, diretor-geral substituto, do Departamento de Esgotos Pluviais, nos dias 28 e 29.8.08, por motivo de viagem a Brasília, para participar de reunião do PAC, pois o titular ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, diretor-geral, está em licença para tratamento de saúde, de 25.8 à 5.9.08, através da Portaria 167 de 28.8.08.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança, 1116-0021, lotação 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 30.8.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113, lotação 09521002, substituindo VALDUCI DA ROSA, 221690/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 9 a 23.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 15.8.08.

DESIGNA JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113, lotação 09521002, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 15.8.08.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Ges-

tão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115, lotação 09521002, substituindo CARLOS ALBERTO DA SILVA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 15.8.08.

DESIGNA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUÉ, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1112, lotação 09700001, substituindo ÉLCIO SANTI PINTO, 182361/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 15.8.08.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.9 a 12.8.08, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de licença para tratamento de familiar, através da Portaria 280 de 4.9.08.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.5.08, da portaria 767, de 15.6.00, que concedeu em relação a ILSE MARIA LUFT, 214003/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II, ou inciso III, conforme o nível, Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70, através da Portaria 1869 de 2.9.08. (processo 1.48421.08.1)

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.08, da portaria 866, de 17.4.08, em relação a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, engenheira, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1874 de 2.9.08 (processo 1.47410.08.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8 a 31.12.08, da portaria 137, de 20.1.03, que concedeu a vantagem, em relação a HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1878 de 2.9.08 (processo 1.48513.08.3).

CONVOCA, de 18.8.08 até 31.12.09, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857.1, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de

28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1868 de 2.9.08 (processo 1.48414.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/1, professora M3, ED.1.03.M3, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1879 de 2.9.08 (processo 1.48513.08.3).

CONVOCA, de 16.6 a 31.12.08, SUZETE WORTMANN ROCHA, 908967/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1880 de 2.9.08 (processo 1.48513.08.3).

CONVOCA, de 1º.4.08 a 31.12.09, JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 258316/2, médico, ES.1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I através da Portaria 1889 de 3.9.08 (processo 1.40038.08.4).

CONVOCA, de 22.7.08 a 31.12.09, VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 467239/3, monitora, SA.1.08.06, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, para cumprir regime de tempo integral com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I através da Portaria 1890 de 3.9.08 (processo 1.47177.08.0).

DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 42616.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada 5 de assistente, da GEPRO, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 2115.0005, 12.624.003, substituindo ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 52794.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratar de pessoa da familiar de 26.8 a 9.9.08 através da Portaria 1839 de 28.8.28.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.08, através da Portaria 1896 de 4.9.08.

DESIGNA CLÁUDIO DA SILVEIRA TEGLER,

16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 31.8 a 29.9.08, através da Portaria 1897 de 4.9.08.

**DESIGNA** LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933/3, contínuo, AC.1.05.03.D.7, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de expediente e pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12.521.003 substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 25.8 a 8.9.08, através da Portaria 1898 de 4.9.08.

**DESIGNA** CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.5, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, por motivo de responder por outra função gratificada de 1º a 12.9.08, através da Portaria 1899 de 4.9.08.

**DESIGNA** SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de administração e serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1117.0009, 12.700.010, substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de licença para tratar de pessoa da familiar, de 1º a 12.9.08, através da Portaria 1900 de 4.9.08.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VIRGÍNIA SELBACH BORGES, 536845, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2756 de 23.11.07, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação a contar de 1º.1.06, através da Portaria 1891 de 3.9.08 (processo 1.58727.06.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE GORZIZA, 75386/3, contador, ES.1.11.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo JULIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.8.08, através da Portaria 291 de 29.8.08.

**DESIGNA** CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor 1113, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 90697/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 1º a 31.8.08, através da Portaria 292 de 1º.9.08.

**DESIGNA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.0.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da assessoria de planejamento e normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 18.8 a 1º.9.08, através da Portaria 293 de 1º.9.08.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 2116, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25 a 31.8.08, através da Portaria 294 de 1º.9.08.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal adjunta, 2115, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25 a 31.8.08, através da Portaria 295 de 1º.9.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, a se ausentar do Município, de 15 a 20.9.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Preparação para a Prova de Certificação CPA-10/ANBID- Associação Nacional dos Bancos de Investimento, em Bento Gonçalves, RS, com base no artigo 32, inciso II da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 1º.9.08 (processo 1.48223.08.5).

**AUTORIZA** MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnica profissional, GT.5.02.07, da Unidade Financeira, a se ausentar do Município, de 15 a 20.9.08, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Preparação para a Prova de Certificação CPA-10/ANBID- Associação Nacional dos Bancos de Investimento, em Bento Gonçalves, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 1º.9.08 (processo 1.48223.08.5).

**DELIMITA**, em relação a GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNADEZ, 78840.8, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, as atribuições do cargo de assistente administrativo, excluindo de suas atividades examinar processos, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, e, auxiliar na escrituração de livros contábeis pelo período de seis meses, a contar de 14.5.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 2.9.08 (processo 1.1790.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.08, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 92025, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, os efeitos da Portaria 112 de 25.11.05, que a designou como substituta automática de ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 3593.5, Diretor Previdenciário do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 97 de 1º.9.08 (processo 1.52264.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.08, em relação a CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, os efeitos da Portaria 34 de 14.5.07, que designou como substituto automático de ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, diretora administrativo-financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 98 de 1º.9.08 (processo 1.22289.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, 100880, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 8.3 a 1º.4.08, através da Portaria 244 de 18.8.08

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLES, 47320.3, engenheiro, 10050, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.6 a 6.7.08, através da Portaria 245 de 18.8.08.

**DESIGNA** NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Vários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 15.7.08, através da Portaria 246 de 18.8.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor do teatro de câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10508002, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 208 de 1º.9.08.

**DESIGNA** ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 14 a 28.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 1º.9.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a publicação da Portaria 332 de 11.4.08, no Diário Oficial de Porto Alegre 3274 de 20.5.08, de substituição de função gratificada de JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/3, por RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, de 10 a 24.4.08, por motivo de modificação da nomenclatura da função gratificada, com base no Decreto 15919 de 11.4.08, através da portaria 693 de 26.8.08.

**TORNA SEM EFEITO**, a publicação da portaria

465de 27.5.08, no Diário Oficial de Porto Alegre 3311de 11.7.08, de substituição da função gratificada de LILIAN RODE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, por ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 292609/1, de 10.6 a 9.7.08, por motivo de sobreposição de datas com a portaria 541 de 26.6.08, através da Portaria 695 de 26.8.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADÃO FLORES MARTINS, 125742, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.9.08, através da Portaria 101 de 29.8.08.

**DESIGNA** LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 11672.8, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 102 de 29.8.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio de 12 a 26.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 63 de 27.8.08.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a contar de 02/09/08, os servidores GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 76099.0, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria de Planejamento, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, da Área de Contabilidade, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, da Área de Desenvolvimento, LIEGE MARQUES ANGELO, 75783.7, Assistente Jurídico Nível 6, da Assessoria Jurídica, e LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Básica, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo atendimento das demandas relativas ao Decreto 15.946, de 23/05/08, que fixa percentuais da gratificação de incentivo técnico para servidores detentores de cargos para cujo provimento é exigido curso superior ou habilitação equivalente, a partir de 23/05/08, através da Portaria 457/08, de 02/09/08. (Memo 426-08 CRH)

**DELEGA** atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JUNIOR, 80867.5, Diretor Técnico, para responder como Presidente, no período de 15/08/08 a 20/08/08, em virtude de afastamento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 406/08, de 14/08/08. (Memo 040-08 P)

**DESIGNA** o servidor ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Pessoal, durante o período de 20/08/08 a 03/09/08, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, em virtude de licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 404/08, de 12/08/08. (Memo 302-08 APE)

**DESIGNA** NILSON DE SOUZA, 75853.2, Agente de Manutenção Nível 03, para responder pela Área de Materiais, no período compreendido entre os dias 01/09/08 a 15/09/08, em virtude de férias da titular CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 76079.4, Serviços Gerais, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 456/08,

de 02/09/08. (Memo 212-08 COADM)

**DESIGNA** o servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, para a FG 5, Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação de Rede Especializada, durante o período compreendido entre os dias 15/08/08 e 19/08/08, em virtude de afastamento legal da titular, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 431/08, de 21/08/08. (Memo 200-08 CRE)

**DESIGNA** o servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 19/08/08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 439/08, de 25/08/08. (Memo 200-08 CRE)

**DESIGNA** a servidora SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, durante o período de 15/08/08 a 19/08/08, em virtude de afastamento legal da titular, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 441/08, de 25/08/08. (Memo 200-08 CRE)

**DISPENSA** o servidor EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, Monitor, da FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 15/08/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 430/08, de 21/08/08. (Memo 200-08 CRE)

**DISPENSA** o servidor MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo - Administrador, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 01/09/08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 453/08, de 02/09/08. (Processo 007.001594.08.7)

**RELOTA** a servidora SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 20/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 442/08, de 25/08/08. (Memo 200-08 CRE)

**RELOTA** a servidora SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 15/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 440/08, de 25/08/08. (Memo 200-08 CRE)

**RELOTA**, a pedido, a servidora LUCIANE MARIA SUSIN, 76206.7, Técnico Social – Psicólogo, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 18/08/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 449/08, de 26/08/08. (Processo 007.001513.08.7)

**RELOTA**, a pedido, o servidor EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA, 10706.5, Monitor, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 01/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 451/08, de 29/08/08. (Processo 007.001304.08.9)

**RELOTA**, a pedido, a servidora IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, da Área de Patrimônio para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/ Cristal, a contar de 08/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 452/08, de 02/09/08. (Processo 007.001498.08.8)

**RELOTA**, a pedido, o servidor MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo – Administrador, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/09/08, de acordo com o artigo 27, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 454/08, de 02/09/08. (Processo 007.001594.08.7)

**MODIFICA** a Portaria 338/08, de 04/07/08, que designou a servidora NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, para a FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, do Abrigo Municipal Casa Marlene, relativamente à data, que passa a ser a contar de 08/07/08, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 405/08, de 13/08/08. (Memo 106-08 ABRIVIVÊNCIA).

# Despachos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 7.569.07.0** – Defere em 13.8.08, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Habilitação Fotografia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por ALDABERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor - Serigrafia, lotado no Centro Regional Norte, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 7.569.07.0** – Defere em 13.8.08, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Habilitação Fotografia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o primeiro semestre letivo de 2008, apresentado por ALDABERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, Instrutor - Serigrafia, lotado no Centro Regional Norte, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

**Processo 7.2149.06.0** – Autoriza, em 29.8.08, a prorrogação da contratação de 04 (quatro) vagas de estágio extracurricular remunerado de Nível Superior, apresentado pela Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia desta Fundação, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, para o período de 29/

04/08 a 31/12/2008, a fim de atender à demanda institucional, em razão da necessidade de realizar o acompanhamento da frequência escolar de crianças e/ou adolescentes pertencentes a famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03.

**Processo 7.1546.08.2** – Defere em 1º.9.08, o requerimento de criação de 08 (oito) novas vagas de Estágio Extracurricular Remunerado de Nível Superior apresentado pela Diretoria Administrativa, com carga horária mensal não superior a 132 (cento e trinta e duas) horas, nos casos expressamente autorizados, a fim de atender à demanda institucional desta Fundação, em razão da ampliação do atendimento voltado ao público alvo das intervenções técnicas, bem como do crescimento das atribuições dos serviços da área administrativa, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.118, DE 29 DE AGOSTO DE 2008

**Altera a Descrição Analítica das Atribuições da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno nas Especificações de Função Gratificada, constantes no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterada a Descrição Analítica das Atribuições da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno nas Especificações de Função Gratificada, constantes no Anexo da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, conforme segue:

#### “ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
FUNÇÃO GRATIFICADA: CHEFE DO CONTROLE INTERNO  
FUNÇÃO: FUNÇÃO GERAL  
CÓDIGO: 2.2.1.5

...

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes ao órgão de Controle Interno; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa Diretora e ao Diretor-Geral, quando solicitado; administrar os trabalhos do Controle Interno, supervisionando, por meio de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e a eficácia dos resultados gerais do trabalho do Controle Interno, tendo como referencial a busca da eficiência e como parâmetro a consecução dos objetivos do Controle Interno, representados pelo conjunto de suas funções, especificadas na Resolução nº 1.367, de 1998; coordenar os trabalhos de auditoria geral; elaborar semestralmente o plano básico operativo de inspeções a serem realizadas, submetendo-o à aprovação do Diretor-Geral e do Presidente da Câmara Municipal; baixar ordens de inspeção e respectivas programações com os que-

sitos a serem inspecionados; encaminhar ao Diretor-Geral e ao Presidente da Câmara Municipal cópias do relatório de inspeção e dos esclarecimentos prestados sobre as inspeções realizadas; comunicar ao Diretor-Geral e ao Presidente da Câmara Municipal todo e qualquer descumprimento do regimento do Controle Interno; determinar os procedimentos necessários à apuração dos fatos, quando tomar ciência de irregularidades ou ilegalidades; assinar, juntamente com o Presidente, a Mesa Diretora e o Diretor de Patrimônio e Finanças, o relatório das contas do Legislativo a ser enviado ao Tribunal de Contas, no que se refere à Lei de Responsabilidade Fiscal; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno; executar outras atividades correlatas.

...” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE AGOSTO DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ERVINO BESSON,**  
1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA** o funcionário GILMAR SPLITT, 2434-6, Assistente Legislativo II, em substituição a TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, em férias, no período de 1º.9.08 a 20.9.08, para integrar o Grupo de Trabalho, constituído através da Portaria 402/08, com a finalidade de elaborar as especificações e estimar custos para um novo sistema de controle de votação (painel de votação) e sonorização para o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 444, de 5.9.08 (Processo 4.836/08).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 109

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### NEONATOLOGIA

1º Lugar – CATIA REJANE SOARES DE SOARES  
2º Lugar – MARIANA GONZALES DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES,** Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**LUCIANO CORRÊA DA SILVA,** Secretário Municipal de Administração.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 110/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 111

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE  
PROCESSO SELETIVO 1/08 PARA AS FUNÇÕES DE  
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, RETIFICA a convocação do Edital 108, incluindo a candidata CINARA MURADAS BARNASQUE, classificação 398º, na listagem dos candidatos convocados para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, no dia 12 de setembro de 2008, turno da tarde, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Certificado de conclusão do Curso de Formação do Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue.

O não comparecimento da candidata convocada, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**LUCIANO CORRÊA DA SILVA,** Secretário Municipal de Administração.  
**PATRÍCIA RIELLA SOARES,** Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## RESOLVE:

Revogar a Resolução de 82/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 20 de maio de 2008, uma vez que constaram valores incorretos.

**RESOLUÇÃO 111/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Aprovar a utilização de saldos do FNAS, no valor total de R\$ 166.203,00 referentes ao exercício de 2005, conforme valores e destinações constantes no quadro anexo a esta Resolução.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 111/08  
UTILIZAÇÃO DE SALDOS DO FNAS – 2005**

Valor total R\$ 166.203,00.

Destinação	Utilização	Valor (em R\$)
Albergue Municipal	Instalação de caldeira, conforme orçamento apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.	34.110,00
Abrigo Municipal Bom Jesus	Compra de material permanente, conforme demandas do equipamento	13.520,00
Abrigo Municipal Marlene	Compra de material permanente, conforme demandas do equipamento	43.246,00
Casa de Acolhimento	Pintura geral conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania .	2.139,00
Centro de Referência da Inclusão Produtiva	Compra de material de construção para reforma do prédio do antigo "CECOBI" para implantação do Centro de Referência da Inclusão Produtiva, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	32.770,00
	Contratação de empresa para reforma do prédio do antigo "CECOBI" para implantação do Centro de Referência da Inclusão Produtiva, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	29.330,00
	Reforma dos vestiários do prédio do antigo "CECOBI", para transformação em arquivo morto, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	7.098,00
Todas as Unidades	Higienização das caixas d'água em todas as unidades, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania	3.990,00
Total em R\$		166.203,00

**RESOLUÇÃO 112/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Revogar a Resolução de 83/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 16 de maio de 2008, uma vez que constaram valores incorretos.

**RESOLUÇÃO 113/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

## RESOLVE:

Aprovar a utilização parcial de saldos do FNAS, no valor de R\$ 788.828,48 referentes à Proteção Social Especial do exercício de 2006, conforme valores e destinações constantes no quadro anexo a esta Resolução.

Os valores a reprogramar, referentes ao Piso Básico Variável da Proteção Social Básica (R\$ 228.237,36) ficam pendentes de deliberação enquanto tramita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre o Projeto Técnico dos CRAS e dos CREAS.

**QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 113/08  
UTILIZAÇÃO PARCIAL DE SALDOS DO FNAS – 2006  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Valor total R\$ 788.828,48.

Unidade	Forma de Utilização	Valor (em R\$)
Abrigo Municipal Bom Jesus	Colocação de forro em PVC e pintura geral	8.784,00
Abrigo Municipal Marlene	Reforma dos banheiros e troca do aquecedor de água	47.400,00
Abrigo para mulheres com filhos	Reforma e adequação do espaço Físico do AMIB para implantação do novo serviço	17.000,00
	Conveniamiento de entidade	90.000,00
Ação Rua – Núcleo Fundação de Assistência Social e Cidadania	Compra de material permanente – cadeiras	4.012,00
Acolhimento Noturno	Compra de material permanente e de consumo: colchões com capa de napa, sofás 03 lugares, travesseiros com capa de napa e ventiladores de parede	9.948,00
	Compra de vestuário	17.231,75
Albergue Municipal	Compra de material permanente e de alojamento: colchões de solteiro com capa de napa, beliches, sofás 03 lugares, travesseiros com capa de napa, ventiladores de parede	60.286,00
	Reforma da lavanderia, construção de muro nos fundos do terreno, colocação de portas novas, colocação de rede de proteção nos muros, colocação de telhas translúcidas, colocação de gradil frontal em concreto, colocação de acrílico nas janelas, colocação de guardas nas camas, guarita	87.562,00
Casa de Acolhimento	Compra de material permanente: colchões com capa de napa, beliches, lixeiras, prateleiras de aço, sofás 03 lugares, travesseiros com capa de napa, ventiladores de parede	15.524,00
	Compra de vestuário	17.231,75
Casa de Convivência I - ASR	Compra de material permanente: DVD, armários de cozinha, armários para material pedagógico, balança tipo prato, batedeira planetária, cadeiras em madeira para mesas, cadeiras empilháveis, espremedor de frutas, exaustor de parede, fogão à gás semi-industrial 04 bocas com forno, freezer 250 l., lavadoras de roupas 8 kg, liquidificador doméstico, liquidificador semi-industrial, mesa de apoio em fórmica, microondas 30 l., prateleiras de aço, refrigerador 350 l., secadora de roupas 10 kg., sofás 03 lugares, TV 29", ventiladores de parede	22.756,00
	Reforma da área de serviço	5.019,00
Casa de Passagem	Compra de material permanente e de alojamento: microondas, alisador de cabelos, bebedouro, beliches, colchonetes, DVD com karaokê, impressora multifuncional, liquidificador industrial, luz de emergência, lixeiras, máquina de cortar cabelos, máquina de costura, máquina fotográfica digital, microcomputadores, processador de alimentos, vídeo-game (play station), refrigerador 350 l., roupeiros, secadores de cabelo, travesseiros com capa de napa	28.979,00
	Coordenação da Rede Especializada	999,98
Entidades conveniadas na PSE	Compra de material permanente: fax e telefone sem fio	340.000,00
	Distribuição às entidades, conforme critérios estabelecidos na Res. 077/2008 do CMAS	10.147,00
Projeto Figueira	Adequações nas casas locadas para os núcleos	5.948,00
	Compra de vestuário – blusões de lã para crianças e adolescentes	788.828,48
TOTAL		788.828,48

Porto Alegre, em 1º de setembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

INTERLIG PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 90697269/0001.61 e Inscrição Municipal 1500182-2, comunica o extravio de 4 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 901 a 1100, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008023725 em 10.9.08, na Delegacia de polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**INTERLIG PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LEOSUL EQUIPAMENTOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 91422550/0001.54 e Inscrição Municipal 7332122, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 0001 a 0150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 367 em 15.6.08, na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**LEOSUL EQUIPAMENTOS PARA TRATORES LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CELULAR CRT S.A, CNPJ 02.603.554/0019-38 e Inscrição Municipal 180129-22, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 501 a 600, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008021169 em 18.8.08, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**CELULAR CRT S.A**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ALEXANDRE LUIZ FONTOURA DA SILVA-ME, CNPJ 93.691.418/0001-73 e Inscrição Municipal 142478.28, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 301 a 350, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008023325 em 8.9.08, na Delegacia de Polícia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**ALEXANDRE LUIZ FONTOURA DA SILVA-ME**

**EDITAIS****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO 520/08 – PROCESSO 001.045056.08.0**, aquisição de VULCAFILME, PLÁSTICO, VIDRO, MATERIAL PARA OBRA, USINAGEM, CARPINTARIA, HIDRÁULICO, SANITÁRIO e ACESSÓRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 528/08 – PROCESSO 001.045064.08.3**, aquisição de TECIDOS, ARMARINHO E MIUDEZAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 534/08 – PROCESSO 001.045070.08.3**, aquisição de SERVO VENTILADOR ADULTO/ PEDIÁTRICO/ NEONATO PARA UTI.

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/08 – PROCESSO 001.045071.08.0**, aquisição de MOTORES, PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA MÁQUI-

NAS E TRATORES RODOVIÁRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 538/08 – PROCESSO 001.045074.08.9**, aquisição de EMPILHADEIRA E MINIRETROESCAVADEIRA.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 24 de setembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 531/08 – PROCESSO 001.045067.08.2**, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

**ABERTURA** das propostas será às 10h do dia 24 de setembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 526/08 – PROCESSO 001.045062.08.0**,

**PREGÃO  
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 523/08 – PROCESSO 001.045059.08.0**, aquisição de IMPRESSOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 512/08 – PROCESSO 001.045048.08.8**, aquisição de MOTOSSERRA PROFISSIONAL.

aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA CAMPING E ACESSÓRIOS.

**ABERTURA** das propostas será às 10h30min do dia 24 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 471/08

#### PROCESSO 001.041900.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DL & MARTINS COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA.** ITEM: 11

**ITEM DESERTO:** 10

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 485/08

#### PROCESSO 01.041914.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** ITEM: 1

**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 7

**J. B. MARTINS ITENS:** 2, 3, 4, 5, 6

**ITEM FRACASSADO:** 8

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 481/08

#### PROCESSO 01.041910.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**VIDEQUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 6, 7

**ITEM DESERTO:** 5

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 8

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 509/08 – PROCESSO 001.045045.08.9**, aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 25 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consul-

tas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rádi Tele Táxi Ltda.

**OBJETO:** O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento de 25% do serviço.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 36/07.

**PROCESSO:** 001.030077.07.9

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 458/08

#### PROCESSO 001.041801.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 5, 9, 10, 11, 13.

**MICROSENS LTDA.** ITEM: 12.

**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 3, 4, 8.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 6, 7.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 464/08

#### PROCESSO 001.041807.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.** ITENS: 2, 4, 5, 7.

**ITENS DESERTOS:** 2, 3, 6.

**ITEM FRACASSADO:** 8.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 29/08

### PROCESSO 001.018993.08.7

#### RESULTADO DE SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de quatro veículos com motorista, tipo Camioneta Pick-up - Cabine Dupla - não derivada de automóvel ou Kombi.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público resultado de sorteio para desempate das 18 empresas empatadas no valor de R\$ 3.703,97, na primeira parte da disputa de preços do Pregão em epígrafe.

A classificação final das empresas é a seguinte:

EMPRESA	SORTEADO	VALOR (R\$)
SC FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME	01	3.703,97
CROSS CAR - LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO	02	3.703,97
CLEUFA CORREA LIMA & CIA LTDA	03	3.703,97
TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	04	3.703,97

TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA	05	3.703,97
TRANSMMD TRANSPORTES	06	3.703,97
L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	07	3.703,97
GMP VEICULOS LTDA	08	3.703,97
IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	09	3.703,97
STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	10	3.703,97
SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT	11	3.703,97
EM REDES DE TELEF		
TRANSPORTES PARA LTDA.	12	3.703,97
OLZZEL TRANSPORTES LTDA	13	3.703,97
TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA ME	14	3.703,97
ATMR PROCESSAMENTO DE DADOS E	15	3.703,97
TURISMO LTDA ME		
CONFIANCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	16	3.703,97
TRANSPORTES TALIA LTDA-ME	17	3.703,97
S G SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME	18	3.703,97
R & S TRANSPORTES LTDA	19	3.703,98
TRANSVILMA TRANSPORTES LTDA	20	3.703,99
MRJ TRANSPORTES LTDA	21	3.704,00
FEIDEN TRANSPORTES LTDA	22	3.800,00
TRANSPORTES EDERVAL LTDA	23	4.232,99
TRANSPORTES PFS LTDA ME	24	4.400,00
RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	25	4.900,00
TRANSGPS TRANSPORTES LTDA	26	5.000,00

A sessão pública para sorteio foi realizada no dia 8 de setembro de 2008, 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1107.

Comunicamos que, depois de conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes foram classificados em sua devida ordem seqüencial, do 1º ao 26º lugar, incluindo-se os lances/propostas dos valores empatados, sendo que, do número 1 ao 18, consta a classificação por desempate em sorteio e do número 19 ao 26, consta a classificação por preços não incluídos em situação de empate.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO 304/08

#### PROCESSO 001.032635.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 387/08

#### PROCESSO 001.036953.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA.** ITENS: 1, 20, 24, 33, 49, 50, 63, 82.

**GERUSA PEDROTTI.** ITENS: 17, 59.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 11, 12, 41, 48, 51, 58, 64, 74, 75, 86.

**PLASTIMP COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 60, 62, 65, 71, 72, 79, 80, 83, 84.

**ITENS DESERTOS:** 26, 36, 37, 38, 43, 52, 53, 68, 69, 73, 85.

**ITENS FRACASSADOS:** 42, 57, 61, 66, 67, 70, 76, 77, 78, 81, 87, 88, 89.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



## PREGÃO 44/08

### SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão 44/08

**PROCESSO 003.080346.08.1**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.

**ABERTURA:** 15 de setembro de 2008, às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica SUSPENSA a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 53/08

#### PROCESSO 003.080345.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caixas e tamboretas plásticas.

**ITEM 1- FRACASSADO**

**ITEM 2 – BL ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ITEM 3 - NOEMI GONÇALVES ROMERO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 166/08

#### PROCESSO 003.080334.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lixeira tipo tonel em ferro galvanizado.

**LOTE 1 – FRACASSADO**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 54/08 PROCESSO 003.080335.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por item da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Caçamba estacionária.

**ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 51/08 PROCESSO 003.080324.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rolamentos e Retentores.

**ITEM 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO**

**ITENS 2, 6 a 8, 10 a 13, 15 a 22, 24 a 28, 30 a 34, 38 e 39 – IRUSA ROLAMENTOS LTDA.**

**ITENS 3 a 5, 9, 14, 23, 29, 35 a 37 – IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080357.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080357.08.3, a compra de Kit de vials com tampas e septos para uso em amostrador da marca Dionex, para Divisão de Pesquisa, através da empresa DIONEX BRASIL EQUIP. CIENTIFICOS LTDA no valor total de R\$ 1.660,05 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/08 PROCESSO 003.080288.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água (cloreto de polialumínio – PAC).

**LOTE 1 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TOMADA DE PREÇOS 14/08 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE convoca para realização de sorteio público as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus (item 76392), Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e Casa do Mecânico Ltda (itens 86240 e 98400), Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda (itens 86940 e 86991) Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e Elite Materiais de Construção Ltda (item 88384), a realizar-se dia 11 de setembro de 2008, às 14h30min na sede da Companhia Carris Porto Alegrense, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 61/08.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de EPI's.

**VIGÊNCIA:** 6 meses, iniciando em 18 de agosto de 2008 e findando em 17 de fevereiro de 2009.

**CONTRATO 214/08**

**CONTRATADA:** Bracol Holding Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00

**CONTRATO 215/08**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATADA:** Margil Comércio de Calçados Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.500,00

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de projetor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3817	MICROFAX E TECNOLOGIA LTDA.	690,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferramental para manutenção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3812	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	46,50
3813	CASA DO MECÂNICO LTDA.	59,25

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Ferramental para manutenção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3638	IRRIGASUL COML DEMÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. ME.	627,74

3639	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	158,97
	Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.	

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## EXTRATO DE CONTRATO 56AM/04

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 4/01.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

**OBJETO:** Entrega parcelada de óleos combustíveis e lubrificantes.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 19 de agosto de 2008 e findando em 18 de agosto de 2009.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## CONVITE 73/08

**OBJETO:** Aquisição de coletes a prova de balas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE torna público que no dia 19 de setembro de 2008, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO,**  
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.002.630.08.7**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Isabel Alencar de Castro.

**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso extra de Pintura.

**VALOR:** R\$ 4.760,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.019.195.08.7**

**CONTRATADO:** Kellen Mendes Höehr.

**OBJETO:** Contratação de assessoria de imprensa.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-33903036.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.009.350.08.0**

**CONTRATADO:** Paulo Eduardo de Souza Francisco.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a Banda Dionísios.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.040.317.08.0**

**CONTRATADO:** Francisca Braga.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical da Banda Damn Laser Vampires.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.031.528.08.2**

**CONTRATADO:** Telma Scherer

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Oficina de Poesia e Performance.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-33903036.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.043.445.08.0**

**CONTRATADO:** Juliana Gehlen.

**OBJETO:** Contratação de trabalho técnico de conclusão da atua-

lização do Guia do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

**VALOR:** R\$ 2.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.033.103.08.9**

**CONTRATADO:** Júlio Reni Gay Barbo.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.031.530.08.7**

**CONTRATADO:** Maria Helena Bernardes.

**OBJETO:** Contratação como palestrante no Seminário "A Aventura da Modernidade".

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.031.064.08.6**

**CONTRATADO:** Tiago Melo Sauzem.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de Pockets Shows.  
**VALOR:** R\$ 560,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
 Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.031.058.08.6**  
**CONTRATADO:** Professor Homero José Vizeu Araújo.

**OBJETO:** Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”.  
**VALOR:** R\$ 800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 20 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.046.059.07.5**

**CONTRATADO:** Rosane Furtado Fernandes.  
**OBJETO:** Contratação para desenvolver fiscalização e supervisão do Projeto Estúdio Araújo Viana.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-33903036.  
 Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 38/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010264.08.6**  
**OBJETO:** Aquisição de Tintas para Oficinas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de setembro de 2008.  
**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 29 de setembro de 2008.  
**INICIO** da seção de disputa de preços: às 9h30min do dia 29 de setembro de 2008.  
**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.83005.08.0 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

**DATA:** 9 de setembro de 2008, às 15h LOCAL: Sala do Gabinete do Secretário

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise dos documentos de habilitação do edital em epígrafe. Após exame, decide a comissão inabilitar o Consórcio Trenil (Engeluz-Trajeto-Luminapar), em virtude de que o instrumento de constituição do consórcio não contemplou as cláusulas obrigatórias contidas nos itens 7.3.1, Alínea “e”; “f” e “i” do edital. De acordo com o julgamento, ficam habilitadas no certame as empresas Consórcio Sadenco-Quantum, MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda, Urbeluz Engenharia e Iluminação S/A, Santa Rita Comércio e Instalações Ltda e Citéluz Serviços de Iluminação Urbana. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, JOSÉ LUIS TOFFOLI MACHADO.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 18/08

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 8/08, Processo 008.003071.08.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60.

**OBJETO:** Locação de equipamento com prestação de serviço especializado, para sinalização horizontal com plástico a frio em pavimentos viários sem fornecimento de material.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 592.000,00.

**BASE LEGAL:** Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 14/07  
Tomada de Preços 9/07 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.

**PROCESSO 004.001712.07.1**

**FIRMADO** em: 9 de setembro de 2008.

**PRAZO:** Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 1º de dezembro de 2008.

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 6/07  
Tomada de Preços 2/07 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda.

**PROCESSO 004.003371.07.7**

**FIRMADO** em: 9 de setembro de 2008.

**PRAZO:** Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 14 de novembro de 2008.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Compra de 500 vales-transporte para deslocamentos urbanos de servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em serviço.

**VALOR:** R\$ 1.050,00 por quinhentos vales-transporte a R\$ 2,10 cada.

**DOTAÇÃO:** 800-1374-339039730100-1

**PRAZOS:** Compra para pronta entrega

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 001.017735.08.4**

Porto Alegre, 5 de setembro de 2008.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.046723.08.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Empresa Claudiomiro B. Rodrigues Me, portadora do CNPJ 01.687.868/0001-74.

**OBJETO:** Conserto de oito cortinas verticais referentes aos setores 156, Gerência do Atendimento ao Cidadão, Gerência do Conselho Tutelar e da sala do Fala Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.530,00.

PL:2008/19704

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2472-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

**CLÊNIA MARANHÃO**, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/08 PROCESSO 001.048427.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de apoio para mouse com gel.

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.148,40

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADOS:** Coordenadora: Mônica Pimentel; Vice Coordenação: Mário Jéferson Pinheiro;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços no PRD/DST/AIDS.

**REMUNERAÇÃO:** Vice de Coordenação: R\$ 700,00 mensais; Coordenadora: R\$ 1.500,00 mensais.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2008.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º agosto 2008.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.043837.08.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF

**OBJETO:** Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através do curso ministrado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de “capacitação de recuperação de áreas degradadas”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211  
**VALOR:** R\$ 4.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2008.

**MIGUEL WEDY**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Unidmae capacitou cinco mil alunos em um ano

**A** Unidmae, universidade corporativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), completa um ano de atividades em setembro. Cerca de cinco mil profissionais já passaram por cursos da instituição. Criada para complementar o trabalho dos profissionais do departamento, a universidade capacita funcionários, fornecedores e terceirizados. O objetivo é qualificar o serviço em todas as áreas de atuação da empresa: coleta, tratamento, armazenamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto.

A iniciativa acontece em parceria com a Escola de Gestão da Secretaria Municipal de Administração (SMA), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências (Fundatec).

Em apenas um ano de atuação, segundo a coordenação da universidade, é possível perceber alterações no trabalho dos funcionários. “Os profissionais estão trabalhando com mais eficiência e agilidade. Melhorou o processo de trabalho e temos excelentes resultados”, revela a coordenadora da Unidmae, Sandra Mara Moura Pereira.

**Novas tecnologias** — Os cursos da universidade utilizam novas tecnologias e softwares modernos como o Cobit (Curso de Gestão da Tecnologia da Informação) e o MAP 3D (Atualização em Novos Softwares). Em gestão administrativa, trabalham ferramentas de qualidade e consultores internos de recursos humanos.

A carga horária dos cursos varia entre duas e 40 horas. “Estamos transversalizando a informa-

ção e pensando o trabalho de maneira interdisciplinar, transcendendo a educação formal”, ressalta Sandra. Segundo ela, o reconhecimento a partir da certificação ISO 9001/2000, recebido este ano, veio com a contribuição direta da Unidmae na disseminação da política de capacitação.

Um dos cursos desenvolvidos é o de Capacitação sobre Manuseio e Riscos de Acidentes com o Cloro Líquido, dirigido aos funcionários das áreas de tratamento, manutenção, segurança do trabalho e administração patrimonial, além dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST). “Queremos refinar os processos de trabalho. A Unidmae é responsável pelo fomento e proteção do capital intelectual do departamento e isso faz parte dos nossos ativos intangíveis”, expõe a coordenadora. A criação de novos cursos para 2009 será desenvolvida com base na demanda e nas necessidades do departamento.

Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



Curso sobre manuseio seguro do cloro reuniu servidores de diversas áreas

## Smed recebe inscrições para Conversações Internacionais

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008, ocorrerão de 24 a 26 deste mês, no Cais do Porto e em outros 16 espaços

Até o dia 15, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para as Conversações Internacionais: Diferença e Fabulação – 2008, que ocorrerão de 24 a 26 deste mês, no Cais do Porto e em outros 16 espaços da Capital. Diálogos, experimentações e exposições integram a programação que permitirá conhecer, por meio de iniciativas da rede municipal de ensino, o que a faz referencial no país.

Promovidas desde 2005 pela Smed, as Conversações deverão mobilizar, nesta edição, mais de 60 mil pessoas. O objetivo é possibilitar debates a respeito de temáticas variadas, viver encontros inusitados com as escolas da rede municipal e experimentações de diferentes aportes e composições do pensamento. “As Conversações, tal como o nome sugere, não visam a uma linguagem única. São muito mais um convite a explorar a multiplicidade de vida que corre por nossas escolas e que se teoriza em nossas práticas”, frisa a secretária municipal

de Educação, Marilú Medeiros.

“As Conversações se propõem a instaurar espaços que problematizam os modos de nos relacionarmos conosco, com os outros, com a escola, com a vida. Que nos convidam ao exercício do pensamento a respeito das próprias possibilidades, para pensarmos diferentemente o nosso presente, no que estamos nos tornando, como um espaço de experimentação de outras composições do pensamento”, afirma a coordenadora pedagógica do evento, Betina Schuler.

### Programação

Nos dias 25 e 26, as conversações abordarão temas como ética e estética docente, gênero, educação e práticas de normalização, resistência e criação, devir criança no pensamento, saúde, escrita, leitura, subjetivação e práticas pedagógicas, escola e outras possibilidades de existência, relação escola e comunidade, acontecimento e singularização, imagens cinematográficas da infância e história da maquinaria escolar moderna.

Para isso, estão programados encontros com pesquisadores e pensadores nacionais e do exterior de diferentes áreas vinculadas à Educação: Jorge Larrosa, Cleber Gibon Ratto, Marcos Vilella Pereira, Silvío Gallo, Kleber Prado, Fernando Bárcena, Tiago Seixas Themudo, Daniel Lins, José Ternes, Margareth Rago, Maria da Glória Freitas, Sonia Mattos, Jorge Ramos do Ó, Alexandre Henz, Silvyne Lins e Silvia Duschatzky.

No Cais do Porto, a programação abrange exposições de trabalhos da rede, oficinas e apresentações entre outras atividades. Inscrições, programação e mais informações sobre o evento estão disponíveis no site [www.conversacoesinternacionais.com.br](http://www.conversacoesinternacionais.com.br).

## CÂMARA MUNICIPAL

### 18º Salão reúne obras de 52 artistas

O Legislativo da Capital promove, até 2 de outubro, o 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, que reúne 52 artistas selecionados da Capital e do Interior. O Prêmio Aquisição, no valor de R\$ 6 mil, foi conquistado pela fotógrafa e artista plástica Kátia Costa, com a instalação Caixa de Música, feita com madeira, espelhos, luzes coloridas, fotografia e sonorização. Cinco artistas receberam Prêmios de Incentivo à Criatividade (R\$ 1 mil cada) e outras duas Menções Honrosas (ver lista abaixo). Promovida pelo Legislativo da Capital, a 18ª edição do Salão tem patrocínio do Banrisul e apoio do site ArteWebBrasil e da Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara Municipal (Abecapa).

Os 52 artistas foram selecionados por uma Comissão Julgadora formada por César Prestes, diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul e produtor cultural; Décio Presser, crítico de arte e marchand; Lenora Rosenfield, artista plástica e professora do Instituto de Artes da Ufrgs; Paulo Porcella, artista plástico; e Richard John, artista plástico e professor da Feevale, de Novo Hamburgo. Eles analisaram os 212 portfólios inscritos e as obras pré-selecionadas com base nos seguintes critérios: ineditismo, coerência de linguagem e pesquisas inovadoras dentro de suas categorias. O júri elogiou a grande participação de artistas do Interior do Rio Grande do Sul e a alta qualidade da média dos trabalhos inscritos.

### Visitas guiadas

O 18º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre conta com serviço de visitas guiadas para escolas e grupos. O evento está aberto até 2 de outubro, com entrada franca, no térreo e no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). A visita é das 8h30min às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 8h30min às 16h30min (às sextas-feiras).

As escolas e grupos podem agendar visitas guiadas na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, fones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, e-mail [18salao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:18salao@camarapoa.rs.gov.br).

### Rainha das Noivas recebe homenagem

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou sessão solene para homenagear a Empresa Rainha das Noivas, que comemora 60 anos de atividades. Nascida no berço porto-alegrense, em 17 de julho de 1948, a Rainha das Noivas iniciou as atividades com a confecção de vestidos de noiva e enxovais.

“Vem daí a referência ao nome, que se manteve com a tradição e a confiabilidade conquistadas, já na época, junto ao mercado consumidor gaúcho”, lembrou o vereador autor da proposta, ressaltando que a rede tem se notabilizado pela excelência no atendimento aos clientes, geração de empregos (quinhentos colaboradores) e ampla participação social por meio de eventos e campanhas comunitárias.

O diretor presidente da empresa manifestou satisfação em receber a distinção do Legislativo da Capital. “Posso dizer, tanto em meu nome quanto de minha família e de todos que colaboram com esta rede, que é, sem dúvida, uma honra estar aqui hoje recebendo esta homenagem”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara